



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4954
30/11

16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.093/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.740/0001-72 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO DE MELO FRANCO, situada à Rua Senador Lucio Bittencourt, nº 289, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-290, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Rosana Chaves, residente e domiciliado em Rio Manso/MG na Rua Cezario Felipe, nº. 15, Bairro Bernardas, portadora do CPF Nº 843.064.246-34 e RG M 5.805.819 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº093/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 093/2019, no valor de R\$ 2.408,80 (Dois mil e quatrocentos o oito reais e oitenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 820.154,04 (Oitocentos e vinte mil e cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, de _____ de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

ROSANA CHAVES
Caixa Escolar VIRGILIO DE MELO FRANCO

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



RS

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**

CNPJ: 20.227.740/0001-72

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Senador Lucio Bittencourt Nº: 289 CEP: 32210-290

Bairro: Vila São Paulo Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5239 \ em.virgiliodemelo@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF\ 104 Nº conta corrente: 03000088-6 Agência: 1639

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Rosana Chaves

CPF: 843.064.246-34 CI /Orgão Expedidor: M 5.805.819

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cesario Felipe Nº: 15 CEP: 32500-000

Bairro: Bernardas Cidade: Rio Manso UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99788-4867 \ rosanachaves2007@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPESENTIDADE EXECUTORA: **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMATÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

137

UMEI PARQUE SÃO JOÃO

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para fornecimento e instalação de link de internet)	R\$ 2.408,80	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.408,80	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para fornecimento e instalação de link de internet)	R\$ 2.408,80	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.408,80	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para fornecimento e instalação de link de internet)	R\$ 2.408,80	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020


ROSANA CHAVES

Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.073,59 (TREZE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.939,27 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

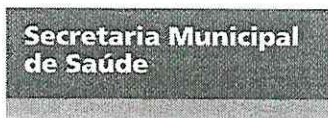
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.408,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 061.2020, Processo nº 152.2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição na modalidade registro de preços de sacos de lixo infectantes fracassados no PAC 260/2019 PE 161/2019 destinados a suprir as necessidades das unidades, no valor total estimado de R\$ R\$ 51.100,00 – (Cinquenta e um mil e cem reais).

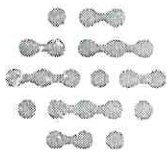
NATUREZA DA DESPESA: 339030 22 (Material de limpeza e produção de higienização).

Vencedor	Valor
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 51.100,00
TOTAL:	R\$ 51.100,00

Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de novembro de 2020.



O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo nº 046/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS OU DESERTOS DO PAC 303/2018, PE 137/2018, REFERENTE A EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.



ONLINE
SOLUÇÕES



INTERADORA LICENCIADA PELA ANATEL

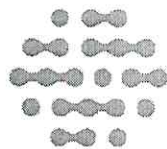
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020

*Usar o recurso do
custo*

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:

Umei Parque São João



ONLINE
SOLUÇÕES

Online Tecnologia e Integração LTDA – EPP

Sibele de Fátima Neiva Miranda

Diretora Sócia

+55 (31) 2126-3636

+55 (31) 9 7355-0058

sibele@onlineinternet.com.br



Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020

À
Umei Parque São João

Prezadores senhores,

A ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA – EPP, preocupada em apresentar soluções, sob medida, para o mercado Corporativo e Governamental, se apresenta ao mercado como Operadora licenciada pela ANATEL e também como integradora. Atuando com uma operadora de internet com atendimento customizado e sempre aplicando tecnologias de ponta. Empresa 100% brasileira, que atende clientes corporativos e do Governo, nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Contagem, através de rede de óptica própria e, atua com projetos customizados para o segmento de telecomunicações em geral.

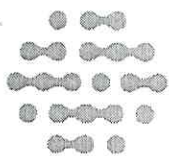
Vimos através deste, apresentar nossa proposta comercial para atendimento ao objeto citado abaixo.

OBJETO: Instalação e fornecimento de link principal de acesso à internet, com banda de 20Mbps, em alta disponibilidade, simétrico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Fornecimento de link de internet com banda de 20Mbps	1	R\$179,90	R\$2.158,80
2	Instalação	1	R\$250,00	
			VALOR TOTAL	R\$2.408,80

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da apresentação da mesma.





Dados da Empresa:

Razão Social: ONLINE TECNOLOGIA
E INTEGRAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.520.800/0001-82
Endereço: Rua Laudelina Carneiro,
143. Bairro Enseada das Garças.
Tel/Fax: (31) 2126-3636
CEP: 31.370-260
Cidade: Belo Horizonte
UF: MG

Dados do Representante Legal:

Nome: SIBELE DE FÁTIMA NEIVA
MIRANDA
CPF/MF: 098.920.246-13
Endereço: Rua José Rotheia, 490.
Bairro: Paquetá **CEP:** 31.330-632
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG
Cargo/função: Sócia Diretora
Cart. Ident. nº: MG - 5.080.085
Expedido por: SSP
Naturalidade: Brasileira **UF:** MG

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida e, nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA - EPP

Sibeles de Fátima Neiva Miranda

Diretora Sócia

07.520.800/0001-82

ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA - EPP

Rua Laudelina Carneiro, 143

Enseada das Garças - CEP: 31.370-260

BELO HORIZONTE - MG





UMEI PARQUE SÃO JOÃO
Rua Sete, 42 – Parque São João – Contagem/MG
Telefone: 33922805

OFÍCIO 95/ 2020

A

Secretário Adjunto

Prezado Hilton,

Vimos por meio deste solicitar de V.Sa. aditivo para implementação de internet nesta unidade.

Ocorre que foi instalado 8 (oito) câmeras de Ip, para a segurança do local e patrimônio. Porém, a internet que temos acesso é da Online / Prefeitura e a mesma, não permite utilização para esse fim, segundo o Sr.Paulo , técnico deste setor.

Segue anexo, proposta comercial da Empresa Online, que atende esta região.

Contagem, 28 de setembro 2020.


Valma Alves da Silva
Dirigente Escolar
Mat.35470-8

